



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Resolução nº 002/2020** - Dispõe sobre a aprovação do plano de ação estadual exercício 2020 e da outras providencias.
- **Resolução nº 01/2020** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos constantes nas contas bancarias do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhém-BA e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GDTPYVQDQFCA7DSCZ5SMGG

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual exercício 2020 e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITANHÉM-BAHIA, em reunião extraordinária realizada em 05/02/2020, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 071/1997 de 26/08/1997, atualizada pela Lei nº. 051/2010.

Considerando, a Portaria SJDHDS nº. 010 de 31 de janeiro de 2020.

Considerando, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável à aprovação do Plano de Ação Estadual exercício 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

05 de fevereiro de 2020.

Jomario Teixeira Prates.
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.



RESOLUÇÃO Nº 01/2020.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos constantes nas contas bancárias do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhém-BA e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITANHÉM-BAHIA, em reunião ordinária realizada em 05/02/2020, no uso das atribuições previstas na lei nº 071/97 de 26/08/1997, atualizada pela Lei 051/2010.

Considerando, o Conselho como órgão fiscalizador e deliberativo da Política Nacional da Assistência Social.

Considerando, a importância do co-financiamento, conforme NOBSUAS, e a Portaria 113/2015.

RESOLVE;

Art.1º Aprovar a reprogramação de saldo constantes nas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, em 31/12/2019, para exercício subseqüente, devendo ser aplicados os saldos reprogramados dentro de cada nível de proteção que foi repassado e vinculados aos serviços, programas e benefícios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

05 de fevereiro de 2020.

Jomario Teixeira Prates.
Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

Rua Alcobaça, nº. 50 - São João - Itanhém-Bahia - Cep 45970-000 - Fone/Fax (73) 3295-2149/3997
E-mail: cmas.itanhem@hotmail.com